



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

1. DADOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Qualificação dos Entes e Requisitos Gerais

1.1.1. Órgão/Entidade

Município de Gravatal/SC.

1.1.2. Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, com contratação compartilhada entre a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Corpo de Bombeiros e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

1.2. Aspectos Procedimentais da Contratação

1.2.1. Modalidade e Procedimento

Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item e adjudicação por item, em observância à Lei nº 14.133/2021.

1.2.2. Objeto da Contratação

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio) e gases industriais, bem como cilindros, equipamentos e acessórios correlatos.

1.2.3. Descrição Sintética do Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio) e gases industriais, bem como cilindros, equipamentos e acessórios correlatos (fluxômetros, reguladores, cilindros em regime de comodato, recargas de gases), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, o SAMU, o Corpo de Bombeiros e a Secretaria Municipal de Infraestrutura. O escopo compreende o fornecimento, o transporte, a entrega nos endereços indicados, a instalação dos torpedos/concentradores domiciliares, a troca ou substituição de materiais defeituosos, o recolhimento de cilindros em regime de comodato quando expressamente solicitado pela Administração Pública, além de demais serviços correlatos necessários para garantir a integridade e disponibilidade contínua dos referidos insumos.

1.3. Detalhamento dos Itens e Aspectos Financeiros

1.3.1. Itens 01 a 07 - Gases Medicinais e Correlatos

Cilindros de oxigênio medicinal de 0,7 m³, 1 m³, 2,2 m³, 7 m³ e 10 m³, fluxômetro para válvula, oxigênio gasoso industrial em cilindro de 10 m³ e frasco umidificador para oxigênio medicinal.

1.3.2. Itens 08 a 11 - Gases Industriais

Mistura gasosa para solda MIG em cilindro de 10 m³, oxigênio gasoso industrial em cilindro de 7 m³, mistura gasosa para solda MIG/MAG em cilindro de 7 m³, gás medicinal (oxigênio) — recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 1 m³ e oxigênio gasoso industrial em cilindro de 10 m³.

1.3.3. Itens 12 a 16 - Recarga de Oxigênio Medicinal

Recargas de oxigênio medicinal para cilindros de 1 m³, 0,7 m³, 2,2 m³, 7 m³ e 10 m³.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

1.3.4. Critério de Adjudicação

Adjudicação por item, sendo cada item adjudicado ao licitante que apresentar o menor preço para a respectiva parcela, desde que atendidas as especificações e exigências aplicáveis.

1.3.5. Valor Estimado do Contrato

O valor global estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 246.926,37 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

1.4. Vigência e Responsabilidade

1.4.1. Vigência Prevista

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início planejado para a data de 25/06/2026.

2. IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS (MAPA DE RISCOS)

O presente gerenciamento de riscos foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, mapeando os principais eventos que possam comprometer a regularidade do fornecimento e a eficácia operacional do objeto contratado, definindo ações de prevenção, mitigação e contingência.

Código do Risco	Evento de Risco / Descrição	Causa Provável	Impacto Principal	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas de Prevenção e Mitigação (Ações Preventivas/Controle)	Ações de Contingência (Se o risco se materializar)	Responsável
R01	Desabastecimento ou atraso na entrega de oxigênio medicinal nos pontos de atendimento à saúde e unidades móveis (SAMU/Boμβeiros).	Falha logística do fornecedor, desabastecimento de matéria-prima no mercado nacional ou problemas no transporte terrestre.	Interrupção de serviços essenciais de saúde, com severo risco à vida de pacientes dependentes de oxigenoterapia.	Baixa	Muito Alto	Crítico	Exigência contratual de tempo de resposta para entregas urgentes de até 12 horas. Manutenção de um nível de estoque de segurança pela Administração	Autorização de aquisição direta de fornecedor alternativo com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, imputando-se os custos excedentes à empresa inadimplente	Gestor do Contrato / Fiscal de Contrato / Secretarias Requerentes



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

							ação. Previsão de multas severas por descumprimento de prazos.	nte, sem prejuízo da aplicação de penalidades contratuais e do descredenciamento do fornecedor.	
R02	Fornecimento de cilindros com vazamento, válvulas e fluxômetros com defeito ou fora das normas de segurança.	Ausência de controle de qualidade na inspeção dos vasilhames pela contratada ou testes hidrostáticos vencidos.	Risco de acidentes de trabalho com servidores e pacientes; perda física do insumo; ineficiência no tratamento clínico.	Baixa	Alto	Alto	Exigência de apresentação de certificados de teste hidrostático válidos e laudos de qualidade do lote de gás no ato da entrega. Inspeção visual obrigatória do lacre de segurança.	Recusa imediata do recebimento do lote comprado/alugado no momento da entrega, com obrigação de substituição imediata do equipamento em até 2 (duas) horas, sob pena de incidência de multa moratória.	Fiscal do Contrato / Equipe Técnica do Almoxarifado / Fundo de Saúde
R03	Divergência ou descontrole de estoque nos itens cedidos sob o regime de	Falha no controle de entrada, saída e devolução de cilindros do Município e	Desajustes de patrimônio, cobranças indevidas de indenização por perda de	Média	Médio	Moderado	Implementação de Termo de Recebimento de Comodato detalhado com a	Realização de auditoria física de estoque imediata entre o Município	Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p356a1ca362ac6>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

	comodato (cilindros).	do fornecedor, acarretando extravios.	vasilhames ou interrupção do fornecimento por falta de cilindros.				numeração serial dos cilindros de propriedade do fornecedor e controle físico obrigatório mediante guia integrada em cada troca de vasilhames.	e a Contratada para devido confronto de documentos e eventual conciliação de saldos patrimoniais.	
R04	Discrepância de consumo e desequilíbrio das quantidades em face do planejamento compartilhado (múltiplas Secretarias).	Erro no dimensionamento do consumo histórico das Secretarias de Saúde, Infraestrutura, Samu e Bombeiros.	Esgotamento precoce da Ata de Registro de Preços ou ociosidade dos valores estimados contratualizados.	Média	Médio	Moderado	Utilização da modalidade de Registro de Preços, que permite o ajuste das retiradas conforme a necessidade e desobriga o empenho total do valor estimado do contrato Monitoramento mensal do saldo da ata.	Realização de remanejamentos de saldos entre as secretarias participantes (se legalmente cabível nas regras do certame) ou abertura célere de novo certame se as quantidades se exaurirem antes do prazo de validade da Ata.	Órgão Gerenciador / Gestor da ARP





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

R05	Pleitos injustificados de reequilíbrio econômico-financeiro ou recusa de fornecimento sob alegação de alta de preços.	Oscilação de mercado nos custos de insumos petroquímicos, combustíveis ou logística de envase.	Paralisação das entregas ou elevação desproporcional dos preços registrados na Ata de Registro de Preços.	Média	Alto	Alto	Rígida análise documental de pedidos de restabelecimento do equilíbrio financeiro, exigindo nexos de causalidade e comprovação do aumento extraordinário (Art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21).	Negociação nos termos da lei; em caso de recusa injustificada de fornecimento, liberação do compromisso sem penalidade apenas se comprovado o caso fortuito/força maior; do contrário, aplicação de sanções administrativas e convocação do cadastro de reserva.	Órgão Gerenciador / Setor de Compras / Assessoria Jurídica
R06	Inaptidão sanitária ou perda de licenças obrigatórias da contratada (AFE/ANVISA, Vigilância Sanitária estadual/municipal) durante a vigência.	Negligência administrativa da empresa fornecedora ou descumprimento de condicionantes regulatórias do setor de saúde.	Impedimento legal de fornecimento e faturamento de oxigênio medicinal, gerando vácuo contratual.	Baixa	Muito Alto	Alto	Exigência obrigatória de apresentação de Licença de Funcionamento e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitidas	Rescisão imediata da Ata de Registro de Preços ou do contrato derivado, aplicação de penalidades cabíveis e contratação do	Gestor do Contrato / Fiscal de Contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

							pela ANVISA na fase de habilitação e fiscalização periódica da sua validade durante o contrato.	licitante remanescente classificado, mantidas as mesmas condições propostas.	
R07	Falha ou demora na instalação e manutenção de torpedos e concentradores domiciliares (home care).	Insuficiência de equipe técnica descentralizada no Município ou incapacidade operacional em suprir pacientes domiciliares	Risco iminente de óbito ou agravamento clínico de pacientes graves sob cuidados de reabilitação domiciliar.	Média	Muito Alto	Crítico	Estabelecer no Termo de Referência obrigação de assistência técnica 24 horas e fixar o prazo limite de até 4 (quatro) horas para instalação ou substituição de concentradores que apresentem pane no âmbito domiciliar.	Acionamento de plantão de emergência médica do Fundo Municipal de Saúde para remoção temporária do paciente ou fornecimento de oxigênio de reserva da própria Secretaria até regularização técnica pelo contratado, com posterior glosa da fatura e aplicação de sanção.	Equipe de Atenção Primária / Gestor do Contrato





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

R08	Acidentes de trabalho com servidores municipais ou danos materiais nos prédios públicos decorrentes de manuseio ou transporte incorreto dos cilindros.	Desconhecimento técnico de servidores sobre armazenamento seguro de recipientes pressurizados ou falta de EPIs.	Explosões, vazamentos de alta intensidade com ocorrência de asfixia/queimaduras e danos graves à estrutura das unidades.	Baixa	Alto	Moderação	Exigência de que o fornecedor providencie, sem custos adicionais, treinamento básico de manuseio e segurança de cilindros aos fiscais e responsáveis pelos almoxarifados setoriais das pastas envolvidas.	Remoção imediata do local do sinistro, acionamento das forças de socorro competentes (Corpo de Bombeiros), perícia técnica e responsabilização do ente culpado (concessionária se houver vício de equipamento ou processo interno se decorrente de imprudência pública).	Gestor do Contrato / Setor de Segurança do Trabalho do Município
R09	Incompatibilidade de conexões, bitolas ou padrões de engate rápido e roscas nos acessórios fornecidos (fluxômetros,	Entrega de equipamentos pela contratada fora do padrão técnico brasileiro adotado pelos aparelhos médicos instalados	Impossibilidade de acoplar os cilindros aos aparelhos de ventilação mecânica ou rede de distribuição de oxigênio, inviabilizan	Baixa	Alto	Moderação	Exigência expressa em edital de que todos os cilindros, válvulas e fluxômetros estejam em estrita conformidade com as normas	Rejeição técnica de cilindros/paços incompatíveis e notificação da contratada para substituição ou	Fiscais de Contrato (SAMU / Bombeiros / Saúde)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

	reguladores, válvulas).	nas ambulâncias do SAMU, Corpo de Bombeiros ou postos de saúde de Gravatal.	do o tratamento emergencial de pacientes.				ABNT vigentes aplicáveis a equipamentos de oxigenoterapia.	fornecimento de adaptadores homologados em até 4 (quatro) horas, sob pena de glosa e multa.	
R10	Inconsistências na emissão de faturamentos e notas fiscais de forma unificada, gerando atrasos na liquidação das despesas públicas.	Desorganização interna da empresa ao faturar em desacordo com as requisições individualizadas e dotações orçamentárias de cada pasta participante (Saúde, Infraestrutura, Bombeiros e SAMU).	Atraso no fluxo de pagamentos, com potencial incidência de juros, penalização administrativa interna por descumprimento de prazos financeiros e faturamento incorreto.	Média	Baixo	Baixo	Instrução clara de faturamento na Nota de Empenho de cada secretaria requisitante, exigindo relatórios de entrega assinados pelos fiscais locais devidamente anexados à Nota Fiscal.	Devolução imediata das notas fiscais incorretas antes do processamento de liquidação física, abrindo prazo administrativo regulamentar para reemissão adequada por parte da contratada, sem prejuízo da continuidade dos fornecimentos.	Setor de Execução Orçamentária e Financeira / Fiscais de Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p356a1ca362ac6>



Cristini Martnis Ferreira



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, N° 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 - E-MAIL – licitacao@gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47
Secretari de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 10:42 -03'00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p356a1ca362ac6>

